



PARA NÃO ERRAR
NA HORA DO VOTO,
LEVE A COLA!

DEPUTADO
FEDERAL

DEPUTADO
ESTADUAL

SENADOR
PRIMEIRA VAGA

SENADOR
SEGUNDA VAGA

GOVERNADOR

PRESIDENTE

Lembre-se: é proibido usar o celular na cabine de votação.

Uso vedado pelo Artigo 91-A da Lei nº 9.504/1997. Código Eleitoral, Artigo 312: pena de até 2 anos.



Manual do Eleitor

www.tre-mg.jus.br

ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais